



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1048/2022

De 28 de novembro de 2022.

**DÁ POSSE AOS CONSELHEIROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CERRO
NEGRO – CMAS**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam empossados os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 14/11/2022 a 14/11/2024.

Art. 2º. De acordo com art. 1º da Lei n. 706/2016, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerro Negro, são os novos conselheiros e seus suplentes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Flavia Gasperin Silva Madruga
- Geana Paula Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Marco Antonio Gralha Bragatto
- Andressa dos Santos Varela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- João Ademir da Silva
- Fátima Aparecida Simão De Oliveira Silva

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- CRAS

- Andréia Maria de Lima Gonçalves
- Dariani Arruda Rossi

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Fabiano Mocelin
- Miguel Ferreira Dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS: FMTSUAS

- Cleonice Mara Gonçalves
- Elizandra Silva Neris

REPRESENTANTES DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- Edina Aparecida de Jesus
- Sozete Aparecida da Silva Cabral

REPRESENTANTES DOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

- Mayara Franciele Milome
- Maria Esmênia Silva Ferreira Varela

**REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO
CONTINUADA- BPC**

- Sintia Maria Pereira Mota
- Vanusa Fatima Varela



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

REPRESENTANTES DAS FAMILIAS DOS SERVIÇOS DO CRAS

- Priscila Duarte da Silva
- Bruna de Oliveira Mello

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1046/2022.

Cerro Negro – SC, 28 de novembro de 2022.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 28 de novembro de 2022.